

B) 56.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2023

PROPOSTA

N.º 263/2023/DAF/DICONT/SECONT

Realizada em 01/02/2023

DELIBERAÇÃO N.º 355/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DO FUNDO DE MANEIO DA DASU

O Fundo de Maneio é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato, de despesas de montantes reduzidos, urgentes e inadiáveis, sendo responsável pela sua utilização e reposição.

Mediante deliberação do Órgão Executivo, é constituído o Fundo de Maneio, o qual deve conter os seguintes elementos:

- a) O responsável pelo fundo de maneio;
- b) O montante máximo disponível por mês;
- c) As rubricas orçamentais autorizadas para assunção das despesas.

Na Reunião de Câmara realizada em 02/02/2022, através da Proposta n.º 126/2022/DAF, foram aprovados os Fundos de Maneio dos Departamentos Municipais, entre os quais o da DASU – Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no valor mensal de 800,00€.

Todavia e na sequência da recente reestruturação orgânica, propõe-se que sejam alterados os responsáveis do mencionado fundo, de acordo com o seguinte mapa:

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos - DASU	Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Valores	Responsável do Fundo	Substituto do responsável
	07	02.01.14	Peças	300,00€	Eng. Sérgio Gaspar	D. Tânia Fitas
		02.01.21	Outros Bens	400,00€		
		02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	100,00€		
Total.....				800,00€		

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra: 2 Abstenções: 9 Votos a Favor: _____

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA